

TEXTO INTEGRAL

PORTARIA 805/2019

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2019/00805, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos JFRJ-DES-2019/42791, RESOLVE:

1 - Não haverá expediente na Seção Judiciária do Rio de Janeiro, nos dias de 2020, abaixo indicados:

01/01 - Confraternização Universal - Feriado Nacional

24 e 25/02 - Carnaval - Feriado na Justiça Federal

26/02 - Carnaval - Ponto Facultativo

08 a 10/04 - Semana Santa - Feriado na Justiça Federal

21/04 - Tiradentes - Feriado Nacional

23/04--Dia de São Jorge - Feriado Estadual

01/05- Dia Mundial do Trabalho - Feriado Nacional

11/06 - Corpus Christi - Ponto Facultativo

11/08 - Dia do Advogado - Feriado na Justiça Federal

07/09 - Independência do Brasil - Feriado Nacional

12/10 - Nossa Senhora Aparecida - Feriado Nacional

28/10 - Dia do Servidor Público - Ponto Facultativo

02/11 - Finados - Feriado na Justiça Federal

20/11 - Dia Nacional da Consciência Negra - Feriado Estadual

08/12 - Dia da Justiça - Feriado na Justiça Federal

24/12 - Véspera de Natal - Ponto Facultativo

25/12 - Natal - Feriado Nacional

31/12 - Ponto Facultativo

1.1 - Seção Judiciária do Rio de Janeiro/Capital

20/01 - Dia de São Sebastião - Feriado Municipal

1.1.1 - Seção Judiciária do Rio de Janeiro/Região Metropolitana

21/02 - Carnaval - Ponto Facultativo

1.1.2 - Subseção Judiciária de Angra dos Reis

06/01 - Feriado Municipal - Aniversário da Cidade

02/04 - Feriado Municipal de São Benedito

08/12 - Feriado Municipal de Nossa Senhora da Conceição

1.1.3 - Subseção Judiciária de Barra do Piraí

10/03 - Feriado Municipal - Aniversário da Cidade

1.1.4 - Subseção Judiciária de Campos dos Goytacazes

15/01 - Feriado Municipal de Santo Amaro

06/08 - Feriado Municipal de São Salvador

1.1.5 - Subseção Judiciária de Itaperuna

19/03 - Feriado Municipal de São José

10/05 - Feriado Municipal em razão de emancipação político-administrativa da cidade

1.1.6 - Subseção Judiciária de Macaé

24/06 - Feriado Municipal de São João

29/07 - Feriado Municipal - Aniversário da Cidade

1.1.7 - Subseção Judiciária de Magé

09/06 - Feriado Municipal - Aniversário da Cidade

15/09 - Feriado Municipal de Nossa Senhora da Piedade

1.1.8 - Subseção Judiciária de Niterói e Itaboraí*

24/06 - Feriado Municipal de São João

1.1.9 - Subseção Judiciária de Petrópolis

16/03 - Feriado Municipal - Aniversário da Cidade

29/06 - Feriado Municipal em comemoração do Dia do Colono

1.1.10 - Subseção Judiciária de Resende

29/09 - Feriado Municipal - Aniversário da Cidade

08/12 - Feriado Municipal de Nossa Senhora da Conceição

1.1.11 - Subseção Judiciária de São Gonçalo

10/01 - Feriado Municipal de São Gonçalo

22/09 - Feriado Municipal - Aniversário da Cidade

1.1.12 - Subseção Judiciária de São João do Meriti

24/06 - Feriado Municipal de São João

21/08 - Feriado Municipal - Aniversário da Cidade

1.1.13 - Subseção Judiciária de São Pedro da Aldeia

29/06- Feriado Municipal de São Pedro

1.1.14 - Subseção Judiciária de Teresópolis

06/07 - Feriado Municipal - Aniversário da Cidade

15/10 - Feriado Municipal de Santa Teresa

1.1.15 - Subseção Judiciária de Três Rios

20/01 - Feriado Municipal de São Sebastião

14/12- Feriado Municipal - Aniversário da Cidade

1.1.16 - Subseção Judiciária de Volta Redonda

17/07 - Feriado Municipal - Aniversário da Cidade

* Obs.: A Subseção Judiciária de Itaboraí seguirá o calendário de feriados atribuídos ao município de Niterói, tendo em vista que a mesma está funcionando provisoriamente na Subseção Judiciária de Niterói.

2 - No período de 20 de dezembro a 6 de janeiro, feriado na Justiça Federal, conforme Lei nº 5.010/66, o funcionamento da Seção Judiciária ocorrerá em regime de plantão.

3 - Não corre prazo nos dias em que não houver expediente.

4 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

REIS FRIEDE
Presidente